
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 270/2024

2024 Porto Velho, 19 de junho de 2024.
Processo nº 73445/2024

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Designar as servidoras RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO, Ouvidora – IPAM, Portaria nº 204/2024. Lotada na Presidência e DANIELLE ALVES DE ARAÚJO LIMA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portaria nº 544/2022. Lotada na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para exercer as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

Fica revogada a Portaria nº 191/2023 de 12 de abril de 2023 publicada no DOM. nº 3453 de 14 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C2FC102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2024. Edição 3752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>